



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**DECRETO Nº 116/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 44.680,99 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000034	Dotação	03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO		
Unidade	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa	1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE		
Projeto	1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	44.680,99		

Superávit Financeiro: R\$ 44.680,99 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de julho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de maio de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br